



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 20 DE DEZEMBRO DE 1966

ATA Nº 324/66

AOS VINTE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 1966, ÀS 20,00 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO/DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

O VEREADOR LUIZ BRATKOWSKI, APRESENTOU A MESA UM REQUERIMENTO NO SEQUINTE TEOR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME CONFERE OS ARTIGOS 93º INCISO II E 96º INCISO III LETRA "A", TODOS DO REGIMENTO / INTERNO DESTA CASA, VENHO PELO PRESENTE REQUERER A VOSSA EXCELÊNCIA, QUE OUVIDA AS COMISSÕES E O PLENÁRIO, SEJA REALIZADO DUAS (2) SESSÕES "EXTRAORDINÁRIAS", PARA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 85, DO EXECUTIVO, EM VISTA DE SER O MESMO SOLICITADO EM REGIME DE URGÊNCIA.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, O REQUERIMENTO DO VEREADOR LUIZ/BRATKOWSKI.

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, EM SUA PRIMEIRA SESSÃO PLENÁRIA/ O PROJETO DE LEI Nº 85, DO EXECUTIVO.

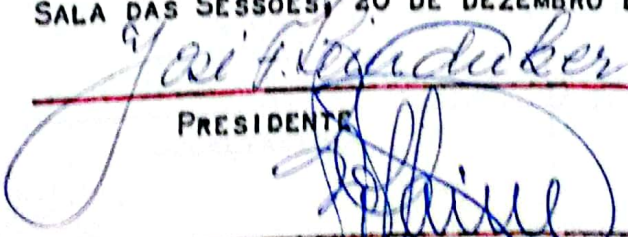
EXPLICAÇÕES PESSOAIS

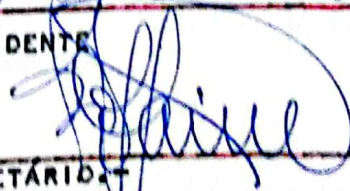
NÃO OUVI REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA ÀS 22,30 HORAS NO MESMO LOCAL COM A SEQUINTE ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº 85, DO EXECUTIVO.

SALA DAS SESSÕES, 20 DE DEZEMBRO DE 1966


PRESIDENTE


SECRETÁRIO